

Ata n.º 763/2018. Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Agosto de 2018. Não compareceram os Vereadores: Divino Vieira Filho e Gilmar Rinaldi. Após constatar a presença da maioria dos vereadores, o senhor presidente declarou aberta a presente Sessão, convidando o vereador Djacy Ferreira Lima para fazer a leitura da Bíblia, foi lido Salmos, Capítulo 01, Versículos 1 ao 3. Logo após, o senhor presidente solicitou à primeira secretária para fazer a leitura da Ata anterior: n.º 762/2018, referente a Sessão Ordinária realizada no dia 16/08/2018, a qual foi lida aprovada e assinada pelos vereadores presentes. Prosseguindo, o senhor presidente concedeu espaço aos colegas vereadores para fazerem uso da Tribuna Livre, ninguém se inscreveu. Em seguida, o senhor presidente apresentou o Ato da Mesa Diretora n.º 001/2018, de 27 de Agosto de 2018, o qual “Dispõe sobre a Revogação dos Atos que resultaram na Promulgação das Leis n.ºs 1.199/2018 e 1.200/2018, e autoriza nova tramitação nas Comissões e apreciação em Plenário da Câmara Municipal de Alvorada - TO, e dá outras providências”. O referido ato foi em discussão, discutiu a vereadora Miralice Lima dos Santos, a qual demonstrou sua indignação quanto a atitude do Poder Executivo relacionado a questão dos trâmites dos referidos Projetos de Leis 008/2018 e 010/2018, de reajuste salarial aos servidores públicos desta Municipalidade, junto à Justiça, dizendo que a Câmara praticou ato de inconstitucionalidade, gerando gasto ao Executivo, sendo que os Projetos são de autoria do Executivo e em momento nenhum esta Casa agiu de má fé, querendo prejudicar os servidores. Simplesmente foram feitas Emendas solicitando retroativos, para que os servidores pudessem receber um pouco melhor. Tudo foi analisado Juridicamente, não precisando ter chegado ao ponto que chegou, com batalha Judicial. Vez que, o Poder Executivo poderia ter tido um diálogo com o Legislativo, para evitar estes transtornos. Enquanto isto, os servidores estão sem receber nenhum reajuste, pois quando se trata de Justiça demora muito. Com isto, a Mesa Diretora entendeu e resolveu, através do Jurídico desta Casa, após uma consulta ao MP - Ministério Público, tentar resolver o problema, apresentando esta matéria revogando todos os atos que resultaram na promulgação das supracitadas Leis n.ºs 1.199/2018 e 1.200/2018, levando em consideração os Projetos Originais n.ºs 008/2018 e 010/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal. Em seguida, discutiram também os vereadores: Javan Querido, e o próprio presidente. Prosseguindo, o supracitado Ato foi à votação única, sendo aprovado por todos os Edis presentes. Ficando portanto, desfeito todos os Atos aprovados anteriormente, relacionados ao referido Projeto, permanecendo o Projeto de origem. Logo após, o senhor presidente Reapresentou o Projeto de Resolução n.º 001/2018, de sua autoria, o qual “Declara inservíveis bens do patrimônio do Poder Legislativo e autoriza doação às instruções sem fins lucrativos do Município de Alvorada e dá outras providências”. Em seguida, o referido Projeto de Resolução foi à 2ª (segunda) discussão, ninguém discutiu. Logo após, foi a 2ª (segunda) votação, sendo aprovado por todos vereadores presentes. Prosseguindo, o senhor presidente reapresentou o Projeto de Lei n.º 008/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual “Dispõe sobre a concessão de reajuste aos servidores ativos integrantes do quadro próprio do Poder Executivo, e dá outras providências”. Prosseguindo, como a matéria já é de conhecimento de todos os Edis, o senhor presidente consultou os membros das Comissões Permanentes para dispensa dos Pareceres, os quais o referido Projeto de Lei foi encaminhado anteriormente. Em seguida, os membros das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle, Comissão de Administração Pública, Urbanismo e Infraestrutura Municipal, Comissão de Políticas Públicas e Sociais, Comissão de Cidadania, Direitos Humanos, Meio Ambiente, Ética e Decoro Parlamentar,

dispensaram os pareceres. Momento este, em que o referido Projeto de Lei foi submetido à 1ª (primeira) discussão, ninguém discutiu, foi à 1ª (primeira) votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Dando continuidade aos trabalhos, o senhor presidente reapresentou o Projeto de Lei nº 010/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual “Dispõe sobre o reajuste de 6,81 (seis vírgula oitenta e um por cento) aos professores ativos do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Alvorada - TO, (Professores Nível Médio-MII, Professores Nível Superior-SI e Professores Nível Superior-SII, conforme art. 4º da Lei 1.115/2015) e dá outras providências”. Em seguida, como a matéria já é de conhecimento de todos os Edis, o senhor presidente consultou os membros das Comissões Permanentes para dispensa dos Pareces, os quais o referido Projeto de Lei foi encaminhado anteriormente. Logo após, os membros das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle, Comissão de Administração Pública, Urbanismo e Infraestrutura Municipal, Comissão de Políticas Públicas e Sociais, Comissão de Cidadania, Direitos Humanos, Meio Ambiente, Ética e Decoro Parlamentar, dispensaram os pareceres, o qual o referido Projeto de Lei foi submetido à 1ª (primeira) discussão, discutiu a vereadora Miralice Lima dos Santos. Prosseguindo, foi à 1ª (primeira) votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Dando continuidade aos trabalhos, o senhor presidente apresentou o Requerimento nº 015/2018, de autoria da Vereadora Leni Rita Zuffo Chaves, o qual “Requer sinalização em local que especifica”. O referido Requerimento foi à discussão, discutiu o autor da mesma. Prosseguindo, o mesmo foi à votação, sendo aprovado por todos vereadores presentes. Em seguida, o senhor presidente apresentou o Convite enviado pela Secretária Municipal de Educação desta Municipalidade. Em seguida, o senhor presidente franqueou a palavra aos visitantes, ninguém fez uso da mesma. Prosseguindo, o senhor presidente franqueou a palavra aos colegas vereadores, ninguém fez uso da mesma. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente encerrou a Sessão, para lavrar a Ata, que após lida e se aprovada, será assinada pelos vereadores que estiveram presentes. Sala das Sessões aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Agosto de 2018.

Claudinei Honiseti Augusti
Jonan
Djalcy José da Lima
Ailton
DERLI PELLEZ
Leni Rita Zuffo Chaves